

DECRETO

Nº 7222/2018

“Altera representatividade do Conselho Municipal de Turismo– COMTUR.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONDIDERANDO o Decreto nº 7025 de 21 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído o representante da Secretaria de Meio Ambiente, Senhor Leandro Saadi Sampaio (Titular), pelo Senhor Luiz Fernando Fernandes Figueira (Titular), nos termos do artigo 1º, I, do Decreto Municipal nº 7025/2017.

Art. 2º - Fica substituído o representante da Secretaria de Meio Ambiente, Senhor Auracy Mansano Filho (Suplente), pela Senhora Nathalie Assis Pacheco (Suplente), nos termos do artigo 1º, I, do Decreto Municipal nº 7025/2017.

Art. 3º - Fica substituído o representante da Secretaria de Esportes, Senhor Luis Carlos de Melo Cardim (Titular), pelo Senhor Adriano Alfredo Barbosa da Silva (Titular), nos termos do artigo 1º, I, do Decreto Municipal nº 7025/2017.

Art. 4º - Fica substituído o representante da Secretaria de Esportes, Senhor Wilson Fernando Flauzino (Suplente), pelo Senhor José Alberto da Silva Junior (Suplente), nos termos do artigo 1º, I, do Decreto Municipal nº 7025/2017

Art. 5º - Fica substituído o representante da Secretaria de Governo, Senhora Luz Marina Aparecida Poddis de Aquino (Titular), pelo Senhor Luis Carlos Carvalho (Titular), nos termos do artigo 1º, I, do Decreto Municipal nº 7025/2017.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam – se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de junho de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito